



EDITAL Nº 14/2021

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

MARTA MARIA ESTEVES, Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021-SE destinado à seleção de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino para concessão de bolsas de estudos, nos termos da Lei Municipal nº 4.085, de 04 de outubro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 8.374, de 16 de novembro de 2021, mediante as regras abaixo descritas:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **06 a 17 de dezembro de 2021**, das 8h00min às 16h30min.
2. LOCAL: Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão, com sede na Rua Dr. Miguel Pereira, nº 235, Abernédia, em Campos do Jordão – SP.
3. As inscrições deverão ser feitas pelos pais ou responsáveis legais do aluno, mediante a entrega de envelope pardo lacrado, contendo os seguintes documentos:
 - 3.1 Comprovantes atuais de rendimentos mensais dos membros do grupo familiar; e, no caso de autônomos, declaração de próprio punho, contendo os valores aproximados recebidos mensalmente;
 - 3.2 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do aluno;
 - 3.3 Declaração da Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal com a informação de que o candidato frequentou regularmente o ano/série onde se encontra matriculado, durante os últimos 02 (dois) anos;
 - 3.4 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei, de que reside há, no mínimo 02 (dois) anos no Município da Estância Turística de Campos do Jordão.
 - 3.5 Declaração de próprio punho e sob as penas da Lei de que não há outro membro do grupo familiar beneficiado pelas bolsas de estudos oferecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Serão disponibilizadas para o ano letivo de 2022:

- 4.1 05 (cinco) vagas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.2 05 (cinco) vagas para o 6º ano/série do Ensino Fundamental II;
- 4.3 05 (cinco) vagas para o 9º ano/série do Ensino Fundamental II;
- 4.4 05 (cinco) vagas para o 1º ano/série do Ensino Médio;
- 4.5 02 (duas) vagas para o 3º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.6 02 (duas) vagas para o 4º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.7 01 (uma) vaga para o 5º ano/série do Ensino Fundamental I;
- 4.8 01 (uma) vaga para o 7º ano/série do Ensino Fundamental II; e,
- 4.9 01 (uma) vaga para o 8º ano/série do Ensino Fundamental II.

5. Serão indeferidas as inscrições dos alunos que deixarem de atender as regras previstas neste Edital.

6. São critérios de desempate:

- 6.1 Maior conceito final do último ano para as vagas oferecidas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I e dos 02 (dois) últimos anos para as vagas oferecidas para os demais anos/séries;
- 6.2 Grupo familiar com menor renda; e,
- 6.3 Grupo familiar menor renda per capita.
- 6.4 Para os fins do disposto no item 6.1 acima será considerada a somatória dos conceitos finais das disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.
- 6.5 Os alunos concorrentes para as vagas oferecidas para o 2º ano/série do Ensino Fundamental I deverá somar, no mínimo 15 (quinze) pontos, considerando o disposto no item 6.4 deste Edital.
- 6.6 Os alunos concorrentes para as vagas oferecidas para os demais anos/séries deverão somar, no mínimo 30 (trinta) pontos, considerando o disposto no item 6.4 deste Edital.

7. Ficam os interessados cientes de que, em razão da pandemia causada pelo coronavírus SARS-Cov-2, o aluno concorrente não poderá ter registrado "Desempenho Insuficiente" nas disciplinas mencionadas no item 6.4, deste Edital, respeitando-se os demais critérios de desempate previstos no item anterior.

8. Poderá concorrer à uma das bolsas de estudos oferecidas neste Edital, somente 01 (um) aluno por grupo familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

9. Os pais ou responsáveis preencherão no ato da inscrição, formulário padrão fornecido pela Secretaria de Educação.
10. O preenchimento equivocado ou a ausência de preenchimento dos dados solicitados implicará na desclassificação sumaria do aluno concorrente.

Secretaria de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão

Aos, 09 de dezembro de 2021.

MARTA MARIA ESTEVES
Secretária de Educação